



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

OFÍCIO Nº 3/2020/DRCA-DIR-UFMG

Belo Horizonte, 20 de março de 2020.

À Chefia de Gabinete, aos Pró-Reitores/as, Diretores/as de Unidades Acadêmicas e Administrativas e discentes da UFMG.

Assunto: Suspensão de atividades administrativas de forma presencial do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Prezado (a),

Em consonância com o Ofício Circular nº 11/2020/PRORH-GAB-UFMG, informamos que, a partir de 23 de março de 2020, está suspenso o atendimento presencial e por telefone do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Todas as demandas, solicitações e dúvidas devem ser encaminhadas para o seguinte email: info@drca.ufmg.br. Além disso, destacamos as seguintes providências acerca das principais tarefas desempenhadas pelo órgão supracitado:

1. Do registro de diplomas.

As solicitações para registro de diploma estão temporariamente suspensas e casos excepcionais devem ser encaminhados para o email drd@drca.ufmg.br para serem analisados pela Diretoria da Divisão responsável.

2. Do registro acadêmico e matrícula de alunos calouros.

Conforme já divulgado na página eletrônica www.ufmg.br/drca, estão suspensos por tempo indeterminado os seguintes procedimentos:

- a. Convocações e registro acadêmico de alunos calouros em novas chamadas dos processos seletivos da UFMG;
- b. Divulgação dos resultados das análises da documentação dos alunos que se candidataram a alguma modalidade de reserva de vaga em processo seletivo da UFMG;
- c. Prazo para interposição de recurso dos candidatos que tiveram o seu registro acadêmico indeferido;
- d. Prazo para entrega de documentação pendente no ato do registro acadêmico.

3. Das atividades de controle acadêmico

As solicitações e procedimentos relacionados as atividades de controle acadêmico serão executadas por meio remoto conforme determinação da PRORH. De qualquer forma, reforçamos que, neste momento, somente as demandas consideradas essenciais serão atendidas pelas Divisões por meio dos seguintes correios eletrônicos:

- Divisão de Registro e Controle de Graduação – dra@drca.ufmg.br
- Divisão de Matrícula – matricula@drca.ufmg.br
- Divisão de Registro e Controle de Pós-Graduação – spg@drca.ufmg.br

Ressaltamos que assim que tivermos mais informações sobre a retomada das atividades o Departamento procederá com a ampla divulgação.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, enviamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

MARA INEZ CORRÊA DE SOUZA PIRES
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Mara Inez Correa de Souza Pires, Diretor(a)**, em 20/03/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085199** e o código CRC **04D226A8**.